

PORTARIA Nº 1364, de 17 de agosto de 2018

HOMOLOGA O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HABILITADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, INTERESSADOS EM VAGAS DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 104/2018, alterado pela Portaria nº. 1226/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 15/06 e 21/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado da Convocação de Discentes Habilitados ao Programa e Assistência Estudantil – PRAE da UESB, interessados nas vagas da Residência Universitária do *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com as relações abaixo, com os nomes dos candidatos, por gênero e em ordem de classificação:

FEMININO

1. ZELIANA FELIX DOS SANTOS
2. DAIANA OLIVIERA DA SILVA
3. RAÍSSA LIMA CHAVES
4. JANAÍNA BORGES DOS SANTOS

MASCULINO

1. URIAS FERRAZ DE ANDRADE

Art. 2º - Os candidatos às vagas de Residência Universitária serão convocados para assinatura dos respectivos Termos de Compromissos, de acordo com número de vagas disponíveis, sendo 03 (três) para o feminino e 02 (duas) para o masculino.

Art. 3º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, **nos dias 21 e 22/08/2018**, observando o subitem VI.1. do Edital 104/2018, que deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no endereço www.uesb.br/prae, a ser preenchido diretamente do site de Inscrições Online da Assistência Estudantil <http://prae.uesb.br/inscricao>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR